

DECRETO Nº 10
de 07 de FEVEREIRO de 2024.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 4.178,22 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1661, de 07 de NOVEMBRO de 2023,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 4.178,22 (Quatro Mil Cento e Setenta e Oito Reais e Vinte e Dois Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

- 02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 08.244.0124 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
- 4.059 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGD PBF
- 2.660.19 - Gestão do Programa Auxílio Brasil
- Valor: 1.898,22 (Um Mil Oitocentos e Noventa e Oito Reais e Vinte e Dois Centavos)
- 02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 08.244.0124 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
- 4.059 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGD PBF
- 2.660.19 - Gestão do Programa Auxílio Brasil
- Valor: 2.280,00 (Dois Mil Duzentos e Oitenta Reais)

Adiciona: 4.178,22

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:
SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

OSMAIR LEAL DOS REIS:58135413653
Assinado de forma digital por OSMAIR LEAL DOS REIS:58135413653
Dados: 2024.03.25 20:37:14 -03'00'
OSMAIR LEAL DOS REIS
PREFEITO